



AUTO DE Penhora, Avaliação e Intimação

Processo nº 1004242-19 / 2016

3ª Vara Cível

Aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017

nesta Cidade de Valinhos, na Rua Carmelina

Ponte de Pena, 250

onde em diligência me encontrava, eu,

Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na

ação de Execução de Título

que Banco do Brasil S/A

move a Clichéria Real Ltda e outros

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos

01 máquina laser, marca Laserteck, código MT1000, tri física 380, em metal galvanizado, algumas partes em ca. lacada, uso em corte cilíndrico de madeiras, em perfeito estado, com valor de mercado estimado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e mais.

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

a executada neste ato representada por Carlos Eduardo Modelmann, RG: 18.948.440-8, residente no endereço acima mencionado, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu

cumpri-lo, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

Intimado de penhora

O OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO